

CHAMADA PARA EDITOR(A)-CHEFE Nº 01/2021

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE EDITOR(A)-CHEFE DA *BRAZILIAN ADMINISTRATION REVIEW (BAR)*

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD tem sob sua responsabilidade a *Brazilian Administration Review (BAR)* e, conforme disposto em seu Estatuto, deve renovar sua editoria a cada três anos. Buscando a maior participação da comunidade da Associação, a ANPAD torna pública a presente chamada para seleção de um(a) Editor(a)-chefe para a *BAR*.

A *BAR*, classificada com o conceito A2 no Qualis CAPES, é uma revista comprometida com o desenvolvimento de pesquisas científicas em Administração, conduzida dentro de um rigoroso processo de avaliação cega por pares e aberta a diversas abordagens metodológicas e conceituais. A missão da *BAR* é avançar o conhecimento acadêmico em teorias de gestão e organizacionais, de forma a auxiliar as empresas e a administração pública em todo o mundo por meio da divulgação global de estudos conceituais e empíricos desenvolvidos no Brasil e em outros países.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se professores(as) que atendam aos seguintes requisitos:

- 1.1.1 Ser professor(a) vinculado(a) a um Programa Membro Efetivo da ANPAD, que esteja em dia com suas obrigações associativas;
- 1.1.2 Ter destacada contribuição nacional e internacional ao campo de pesquisa em Administração;
- 1.1.3 Ter liderança e habilidades administrativas;
- 1.1.4 Ter experiência anterior em editoria científica, com histórico de (i) pareceres para periódicos internacionais e nacionais de boa reputação, (ii) atuação como editor(a) científico(a), editor(a)-chefe e/ou editor(a) associado(a), e/ou participação do Conselho Editorial de revistas científicas;
- 1.1.5 Ter inserção e visibilidade em redes de pesquisa internacional e nacional;
- 1.1.6 Comprometer-se com a ética em pesquisa e com o manual de publicação e código de ética da ANPAD;
- 1.1.7 Ter familiaridade com as práticas de publicação pelo *Committee on Publication Ethics (COPE)*;
- 1.1.8 Ter habilidades para edição e escrita científica em inglês.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A inscrição será realizada via *e-mail* (secretaria@anpad.org.br) no período entre 01 e 31 de março de 2021.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser enviados, além da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, os documentos elencados a seguir:

2.2.1 Proposta de trabalho, em português e em inglês, com sua visão para um período de três anos no papel de Editor-chefe da *BAR*, tendo por enfoque o fortalecimento da qualidade científica da revista (estratégias de inclusão em bases

internacionais, como *Web of Science*, melhoria dos índices de impacto na base *Scopus*, aumento da base de leitores, incremento das métricas de fluxo editorial e de impacto na base SPELL, alinhamento com boas práticas internacionais que contribuam para a qualidade da *BAR* e proposição de como eventuais políticas seriam financiadas);

2.2.2 Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias.

2.3 A ANPAD poderá solicitar ao candidato, a qualquer tempo, documentos comprobatórios referentes a informações prestadas durante a inscrição.

2.4 A avaliação das candidaturas será realizada por um comitê formado pelos seguintes professores:

- Alketa Peci, Diretora-Presidente da ANPAD;
- Rafael Barreiros Porto, Diretor de Comunicação e Publicações da ANPAD;
- Maria José Tonelli, professora na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV EAESP);
- Xavier Castañer, professor na Escola de Altos Estudos Comerciais na Universidade de Lausanne;
- Tomas de Aquino Guimarães, professor na Universidade de Brasília.

2.5 O processo de seleção será realizado em duas fases, todas eliminatórias.

2.5.1 A 1ª fase consiste na avaliação documental dos(as) candidatos(as). Aqueles(as) classificados(as) nessa fase serão convocados por e-mail para a 2ª fase. Nessa ocasião, serão divulgadas data e horário da entrevista.

2.5.2 A 2ª fase consiste na entrevista com o comitê de avaliação.

2.6 O resultado final da seleção será publicado no sítio eletrônico da ANPAD.

3. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO(A) EDITOR(A)-CHEFE DA *BAR*

3.1 Atuar em linha com as políticas adotadas pela Diretoria de Comunicação e Publicações da ANPAD, identificando as demandas da revista em prol do fortalecimento da área de Administração em sua multiplicidade e incentivando a disseminação internacional da *BAR*;

3.2 Contribuir para o desenvolvimento da qualidade, do alcance da base de leitores e do total *compliance* da Revista às boas práticas internacionais;

3.3 Promover a Revista nos mais diversos fóruns acadêmicos nacionais e internacionais;

3.4 Gerenciar as atividades da Revista dentro dos limites de seu orçamento, equipes e infraestrutura disponibilizadas pela ANPAD;

3.5 Apontar e supervisionar um corpo de editores(as) associados(as) e pareceristas com experiência comprovada em pesquisa;

3.6 Coordenar todo o fluxo editorial da revista, incluindo gestão da submissão dos manuscritos, *desk-review*, revisão por pares, aperfeiçoamento de versões em fase final para publicação, gestão de metadados, publicação final e divulgação em mídias sociais.

3.7 Ser responsável pelo conteúdo, qualidade e tempo na publicação de cada número;

- 3.8 Expandir a política de internacionalização, inserindo a *BAR* em indexadores internacionais como *Web of Science* e melhorando as métricas de impacto na *Scopus*;
- 3.9 Comprometer-se com o prazo previsto para o exercício de um mandato de 3 (três) anos, de 3 de maio de 2021 a 02 de maio de 2024.

4. DAS METAS

4.1 O plano de trabalho e a política da ANPAD serão traduzidas num termo compactuado entre as partes, o qual busca delinear a política anual da revista. Paralelamente, o(a) editor(a)-chefe deve publicizar uma série de indicadores operacionais em relatório anual, incluindo informações como:

- a) Tempo médio de *desk-review*;
- b) Tempo médio de revisão por pares;
- c) Tempo médio para publicação em *early-view*;
- d) Número de processo de ajuste segundo protocolo COPE, e soluções;
- e) Taxa de rejeição em *desk-review* (*desk reject*/número total);
- f) Processo de inserção internacional e desempenho em indexadores estrangeiros;
- g) Medidas de *download* no sítio eletrônico;
- h) Taxa de publicação (em relação ao total submetido);
- i) Métricas de rede social (seguidores e visualizações).

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura da inscrição	01 de março de 2021
Encerramento da inscrição	31 de março de 2021
Divulgação dos Resultados 1ª fase	Até 09 de abril de 2021
Período de Entrevista* (2ª fase)	15 e 16 de abril de 2021
Divulgação do Resultado final	Até 30 de abril de 2021

*Sujeito a alteração.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O(A) Editor(a)-chefe será selecionado unicamente por meio do presente edital.
- 6.2 A atuação como Editor-Chefe na *BAR* caracteriza-se como trabalho voluntário e não cria vínculo empregatício com a ANPAD. O/A ocupante da função não terá obrigação de cumprir jornada ou horário de trabalho nem será subordinado(a) a qualquer dirigente da Associação.
- 6.3 O Editor-chefe da *BAR* não fará jus o recebimento de qualquer tipo de provento financeiro (bolsa, pró-labore, salário, dentre outros).
- 6.4 Além da equipe de apoio editorial, a ANPAD disponibilizará ao(a) Editor(a)-Chefe da *BAR* um orçamento no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para uso do exercício de três anos de editoria. O uso dos recursos é exclusivo para participação do(a) editor(a) em eventos de interesse da *BAR* com o objetivo de trazer conhecimento de ponta e implementá-lo nas práticas e procedimentos da revista. Entre as ações

consideradas estão: eventos que tratem de tendências de editoração científica, Open Science e questões associadas, ética em publicação científica, bases referenciadas e métricas de citação; e outras inovações no setor editorial acadêmico. No início do mandato, o(a) editor(a)-chefe deverá apresentar um plano de uso de recursos que deve ser empenhado em até seis meses antes da finalização da editoria, para haver tempo de internalização do conhecimento adquirido nas práticas da revista e em planos de inovação e expansão.

6.5 A inscrição como candidato(a) à função de Editor(a)-chefe da *BAR* implica conhecimento e aceitação de todos os termos do presente Edital.

6.6 A ANPAD não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica e/ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio ou recebimento do *e-mail* com os documentos de inscrição.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Comunicação e Publicações e pelos membros do comitê a que se refere o item 2.4.

Maringá/PR, 1º de março de 2021.

Alketa Peci
Diretora-Presidente
Gestão 2021-2023

Rafael Barreiros Porto
Diretor de Comunicação e Publicações
Gestão 2021-2023

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE EDITOR(A)-CHEFE DA REVISTA *BRAZILIAN ADMINISTRATION REVIEW (BAR)*

I – DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO	
Nome:	
Celular: ()	Endereço de <i>E-mail</i> :
Link do Currículo lattes:	

II – PRÉ-REQUISITOS	
Instituição:	
Programa Associado à ANPAD:	
Destacada contribuição nacional e internacional ao campo de pesquisa em Administração (resuma sua justificativa):	
Liderança e habilidades administrativas (resuma sua justificativa):	
Experiência anterior em editoria científica, considerando atuação como editor(a) científico(a), editor(a)-chefe ou editor(a) associado(a) e/ou participação do Conselho Editorial de revistas científicas (resuma sua justificativa):	
Histórico de pareceres para periódicos internacionais e nacionais de boa reputação (resuma sua justificativa):	
Inserção e visibilidade em redes de pesquisa internacional e nacional (resuma sua justificativa):	
Habilidades para edição e escrita científica em inglês	() Sim () Não
Comprometimento com a ética em pesquisa e com o manual de publicação e código de ética da ANPAD	() Sim () Não
Familiaridade com as práticas de publicação definidas pelo <i>Committee on Publication Ethics (COPE)</i>	() Sim () Não

A inscrição como candidato(a) à função de Editor(a)-chefe da *BAR* implica o conhecimento e aceitação de todos os termos da Chamada Nº 01/2021.

Chamada para editor BAR - OF.pdf

Código do documento 686ce7f4-8b82-43f3-a51d-4e79cefa70ca



Assinaturas



Alketa Peci
Alketa.Peci@fgv.br
Assinou



Rafael Barreiros Porto
rbarreirosporto@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

01 Mar 2021, 10:13:48

Documento número 686ce7f4-8b82-43f3-a51d-4e79cefa70ca **criado** por RAFAEL ALESSANDRO GATTO (Conta 626cf93e-7fee-4c2a-924c-36c72c618525). Email :rafael@anpad.org.br. - DATE_ATOM: 2021-03-01T10:13:48-03:00

01 Mar 2021, 10:24:31

Lista de assinatura **iniciada** por RAFAEL ALESSANDRO GATTO (Conta 626cf93e-7fee-4c2a-924c-36c72c618525). Email: rafael@anpad.org.br. - DATE_ATOM: 2021-03-01T10:24:31-03:00

01 Mar 2021, 10:26:35

ALKETA PECI **Assinou** (Conta 37dc3505-9a43-4b0c-b7e5-60e0693446a3) - Email: alketa.peci@fgv.br - IP: 179.218.22.237 (b3da16ed.virtua.com.br porta: 48376) - Documento de identificação informado: 054.970.657-75 - DATE_ATOM: 2021-03-01T10:26:35-03:00

01 Mar 2021, 11:07:10

RAFAEL BARREIROS PORTO **Assinou** - Email: rbarreirosporto@gmail.com - IP: 191.176.65.221 (bfb041dd.virtua.com.br porta: 13104) - **Geolocalização: -15.8284024 -47.9550936** - Documento de identificação informado: 287.596.598-07 - DATE_ATOM: 2021-03-01T11:07:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f521890322f0d67955db29b68127ff687ee804e1366f27ab4e13324cef6a1691

(SHA512):debdabf55eaa1b56c9b8ee8af500e7fe0a60f260cf943d4c95cf2f81becfb888fc8b6f6b3c7abb93c92576e70436bd67f2616c3637569cc457a26478b6174f7c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign